



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
REQUERIMENTO Nº. 537



SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/6/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 20/6/2016

PRESIDENTE:

Considerando que na Rodovia João Hypólito Martins, conhecida como "Castelinho", existe um trevo de acesso, com grande fluxo de veículos e pedestres, a vários locais como o Aeroporto de Botucatu "Dr. Tancredo de Almeida Neves", à indústria EMBRAER, à Unidade da Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Botucatu, à ITE – Instituto Toledo de Ensino, ao Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, à Unidade da Fundação CASA, à Estação de tratamento de água da SABESP, dentre outros;

Considerando que este Vereador apresentou, recentemente, um requerimento solicitando à Concessionária Rodovias do Tietê a iluminação de referida área que apresenta total escuridão, gerando medo e pânico nas pessoas que fazem uso deste acesso;

Considerando que, em resposta ao requerimento, a Concessionária informou que para realizar tal procedimento seria necessário que o Município elabore *"um projeto em conformidade com a Norma DE 06/AFD-004 do DER, que define e estabelece os critérios e condições mínimas para a ocupação das faixas de domínio do DER, por linhas físicas de transmissão e distribuição de energia elétrica em estradas e rodovias sob concessão e submetê-lo, por intermédio da Concessionária, para apreciação e aprovação da ARTESP"*; (em anexo)

Considerando que somente posterior à referida aprovação, o município poderá implantar o benefício;

Considerando que por ser este trevo, na Rodovia "Castelinho", de muita importância para nosso município,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de elaborar projeto em conformidade com a norma que define e estabelece os critérios e condições mínimas para a ocupação das faixas de domínio do DER, para apreciação e aprovação da ARTESP, com a finalidade de implantar iluminação do trevo que dá acesso ao Aeroporto de Botucatu "Dr. Tancredo de Almeida Neves", à Indústria EMBRAER, à Unidade da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Botucatu, à ITE – Instituto Toledo de Ensino, ao Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, à Unidade da Fundação CASA, à estação de tratamento de água da SABESP e à saída do Shopping Botucatu;

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de junho de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE

LAP/esm

RTC_443/16

Salto, 03 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
MD. Vereador do Município de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 – Caixa Postal 96
CEP: 18600-410 – Botucatu/SP

Ref.: Resposta ao Ofício nº 262/2016/GP – Falta de Iluminação em um trevo de acesso na Rodovia João Hipólito Martins (“Castelinho”).

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e em atenção ao assunto em epígrafe, a Concessionária Rodovias do Tietê, por seu representante que esta subscreve, vem apresentar as informações e esclarecimentos seguintes.

Com relação ao interesse do Município em implantar a iluminação em um trevo de acesso na Rodovia João Hipólito Martins (“Castelinho”), esclarecemos que este Município deverá elaborar um projeto em conformidade com a Norma DE 06/AFD-004 do DER, que define e estabelece os critérios e condições mínimas para a ocupação das Faixas de Domínio do (DER), por linhas físicas de transmissão e distribuição de energia elétrica em estradas e rodovias sob concessão, e submetê-lo por intermédio da Concessionária, para apreciação e aprovação da ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo).

De modo que, posterior à aprovação da ARTESP, o Município poderá implantar o referido projeto de iluminação.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários,

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



aproveitando o ensejo para envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Concessionária Rodovias do Tietê S/A.


Emerson Luiz Bittar
DIRETOR PRESIDENTE


Thiago Jordão
Gerente de Controladoria e de
Relações com Investidores